

**COMISSÃO DE TRABALHO****REQUERIMENTO Nº DE 2026**

(Do Sr. SANDERSON)

Requer a realização de audiência pública para discutir as recentes medidas restritivas ao Saque-Aniversário do FGTS editadas pelo Conselho Curador do FGTS, que impactaram a modalidade de crédito de antecipação.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, a fim de discutir os impactos das restrições impostas pelo Conselho Curador do FGTS à antecipação do Saque-Aniversário, em vigor desde novembro de 2025.

Na oportunidade, solicitamos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério da Fazenda;
- Associação Brasileira de Bancos (ABBC);
- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel)
- Zetta;
- Especialistas acadêmicos autores de estudo sobre saque-aniversário FGTS.



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater a desconstrução de uma política pública de crédito que tinha as menores taxas de juros do mercado e atendia a um contingente de dezenas de milhões de brasileiros. As medidas editadas pelo Conselho Curador do FGTS em outubro de 2025, na prática, inviabilizam a modalidade de antecipação de saque-aniversário do FGTS.

As novas regras<sup>1</sup> restringiram drasticamente a dinâmica de acesso aos recursos. Desde novembro de 2025, a antecipação, que permitia maior planejamento, foi limitada a 5 anos até outubro de 2026, com previsão de redução para 3 anos a partir de novembro de 2026. Soma-se a isso o engessamento da liberdade de pactuação, por meio de valores mínimos (R\$ 100) e máximos (R\$ 500) para as parcelas anuais antecipadas, e a restrição a uma única operação por competência, mesmo que o trabalhador possua saldo remanescente para novas antecipações. Para a contratação da operação, o trabalhador passou a ser obrigado a enfrentar uma carência de 90 dias entre a opção pelo Saque-Aniversário e a efetiva antecipação.

A análise dos dados demonstra que essas medidas ferem a lógica de mercado, a saúde financeira das famílias e a liberdade de escolha do próprio trabalhador. A urgência desse tema se estrutura nos seguintes dados técnicos e sociais:

**População contrária:** Segundo Pesquisa AtlasIntel<sup>2</sup> recentemente divulgada, 90% dos brasileiros que antecipavam são contrários à medida adotada pelo Conselho Curador. Além disso, 70% dos brasileiros que acessavam a modalidade usavam o dinheiro como socorro financeiro para pagar dívidas urgentes (mais caras). A sociedade parece discordar de todas as medidas implementadas: por exemplo, 84% dos trabalhadores discordam do limite máximo de R\$500 e 78% são contra o limite mínimo de R\$100.

**Medidas ferem a evidência científica:** Estudo da FGV, fruto de uma tese de doutorado na EPGE, indica que a antecipação de saque-aniversário melhorava a vida financeira das famílias. Para cada R\$ 1,00 antecipado, a dívida total do indivíduo cai em R\$ 0,92 após 16 meses, em comparação ao cenário contrafactual<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Resolução CCFGTS nº 1130 de 07 de outubro de 2025.

AtlasIntel, Fim da Antecipação do Saque-Aniversário FGTS Segundos os Brasileiros, março e 2026.

Fonte: Kushenbecker, 2025. Tese Doutorado EPGE-FGV. <https://repositorio.cebrasg.br/CD267462574400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



**Mito da Substituição pelo Consignado Privado:** não é válido o argumento de que o “Crédito do Trabalhador” (conhecido como “Novo Consignado Privado”) substituirá a antecipação de saque-aniversário. O consignado atende a cerca de 48 milhões de **celetistas**, enquanto a antecipação do FGTS é acessível a 134 milhões de pessoas, celetistas ou não, com saldo positivo em seu FGTS, sendo que milhões estão desempregados ou negativados<sup>4</sup>.

**Antecipação de Saque-aniversário não compromete a Renda Mensal:** Ao contrário de outros empréstimos, a antecipação do FGTS não compromete o salário mensal do trabalhador, pois o pagamento é efetuado diretamente pelo fundo, uma vez por ano. Isso é vital em um contexto de comprometimento recorde da renda das famílias no Brasil, de acordo com os dados do BCB (29,3%)<sup>5</sup>.

**Impacto no PIB:** As restrições não prejudicam apenas o indivíduo, mas também o país. O fim da antecipação projeta um impacto negativo de cerca de R\$30 bilhões na economia, algo próximo, mas em sinal contrário, do impacto da isenção de IRPF aprovada recentemente pelo Congresso Nacional<sup>6</sup>. Além disso, o acesso ao FGTS reduz o diferencial de bem-estar entre o trabalho formal e o informal; retirar essa liquidez desestimula a formalização, segundo diversos especialistas em mercado de trabalho.

Diante deste cenário e da existência de diversos Projetos de Decreto Legislativo (como os PDLs 844/2025, 852/2025, 857/2025 e 1010/2025) que buscam sustar tais atos, torna-se imprescindível este debate para assegurar que o trabalhador não seja empurrado para linhas de crédito predatórias ou para o mercado informal.

Sala da Comissão, em de de 2026.

**SANDERSON**

Deputado Federal (PL/RS)

<sup>4</sup> Gecom, FGTS e MTE, dezembro de 2025.

<sup>5</sup> Serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional em % da RNDBF, com ajuste sazonal. Fonte: BCB Estimativas setoriais e Alexandre Manoel, Valor Econômico, 02 de janeiro de 2026.

